

CONCESSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

TABELA DE SERVIÇOS	UNIDADE	Jan até jun/17 R\$
LIGAÇÃO DE ÁGUA		
IMPLANTAÇÃO LIG. ÁGUA 3/4"AS	Unidade	354,52
IMPLANTAÇÃO LIG. ÁGUA 3/4"TE	Unidade	290,29
IMPLANTAÇÃO LIG. ÁGUA 1"AS	Unidade	676,85
IMPLANTAÇÃO LIG. ÁGUA 1"TE	Unidade	575,61
IMPLANTAÇÃO LIG. ÁGUA 1 1/2"AS	Unidade	919,61
IMPLANTAÇÃO LIG. ÁGUA 1 1/2"TE	Unidade	856,40
IMPLANTAÇÃO LIG. ÁGUA 2"AS	Unidade	1.416,77
IMPLANTAÇÃO LIG. ÁGUA 2"TE	Unidade	1.355,02
LIGAÇÃO DE ÁGUA TEMPORÁRIA 3/4"	Unidade	396,96
REINSTALAÇÃO DE LACRE DA LIGAÇÃO	Unidade	19,21
RELIGAÇÃO NA REDE- TERRA	Unidade	290,29
RELIGAÇÃO NA REDE- ASFALTO	Unidade	354,52
CONSULTA VIABILIDADE LIGAÇÃO DE AGUA (EMPREENDEDORES)	Unidade	73,11
CAVALETE		
DESLOCAMENTO CAVALETE 3/4" (0,5M A 1M)	Unidade	85,56
DESLOCAMENTO DE LIGAÇÃO AS	Unidade	253,23
DESLOCAMENTO DE LIGAÇÃO TE	Unidade	166,99
SUBSTITUIÇÃO DE CAVALETE	Unidade	180,53
PADRONIZAÇÃO DE LIGAÇÃO 3/4"	Unidade	223,91
REDE		
IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA 50MM - AS	Metro	123,55
IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA 50MM – TE	Metro	58,67
IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA 75MM - TE	Metro	70,69
IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA 75MM – AS	Metro	137,93
IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA 100MM – TE	Metro	100,15
IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA 100MM – AS	Metro	165,03
INSTALAÇÃO DE HIDRANTE DE COLUNA	Unidade	1.464,27
SERVIÇO DE GEOFONAMENTO	Unidade	101,82
HD		
AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO	Unidade	86,16
SUBSTITUIÇÃO HIDROM. 1/2"	Unidade	160,40
SUBSTITUIÇÃO HIDROM. 3/4"	Unidade	199,28
SUBSTITUIÇÃO HIDROM. 1"	Unidade	515,51
SUBSTITUIÇÃO HIDROM. 1 1/2"	Unidade	758,27
SUBSTITUIÇÃO HIDROM. 2"	Unidade	1.234,24
SUBSTITUIÇÃO HIDROM. 3"	Unidade	1.420,65
SUBSTITUIÇÃO REGISTRO CAV. 1"	Unidade	86,35
SUBSTITUIÇÃO REGISTRO CAV. 3/4"	Unidade	73,16
CORTE		
CORTE DE ÁGUA POR DÉBITO - CAVALETE	Unidade	50,08
CORTE DE ÁGUA POR DÉBITO - RAMAL	Unidade	67,84
CORTE DE ÁGUA POR DÉBITO - REDE - TERRA	Unidade	88,91
CORTE DE ÁGUA POR DÉBITO - REDE - ASFALTO	Unidade	217,82
SUPRESSÃO DE ÁGUA POR CONSUMO FINAL - TERRA	Unidade	88,91
SUPRESSÃO DE ÁGUA POR CONSUMO FINAL - ASFALTO	Unidade	217,82
VENDA		
VENDA AGUA AVULSA C/ TRANSPORTE	m ³	17,42
VENDA AGUA AVULSA S/ TRANSPORTE	m ³	3,45
OUTROS		
VISTORIA CADASTRAL	Unidade	5,06
VISTORIA DE CONSUMO	Unidade	32,19
VISTORIA DE IMOVEL C/ COBRANÇA	Unidade	34,72
ANÁLISE DE ÁGUA BACTERIOLÓGICA	análise	40,00
ANÁLISE DE AGUA FÍSICO QUÍMICO	análise	20,00
ANÁLISE DE PROJETO HIDROSSANITARIO	Unidade	584,88

CONCESSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

TABELA DE SERVIÇOS	UNIDADE	Jan até jun/17 R\$
MULTAS		
LIGAÇÃO CLANDESTINA DE ÁGUA E ESGOTO	Unidade	573,18
INTERVENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DOS SISTEMAS PÚBLICO DE ÁGUA E ESGOTOS QUE POSSAM AFE- TAR A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS	Unidade	573,18
INSTALAÇÃO DE BOMBA OU QUAISQUER DISPOSITIVOS NO RAMAL PREDIAL OU NA REDE DE DISTRI- BUÇÃO	Unidade	382,12
INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PREDIAL DE ÁGUA LIGADA À REDE PÚBLICA INTERLIGADA COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA ALIMENTADA POR OUTRAS FONTES	Unidade	573,18
INTERLIGAÇÃO DE INSTALAÇÕES PEDIAIS DE ÁGUA, ENTRE IMÓVEIS DISTINTOS	Unidade	191,06
IMPEDIMENTO VOLUNTÁRIO/ INVOLUNTÁRIO À PROMOÇÃO DA LEITURA DO HIDRÔMETRO OU À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CAVALETE E HIDRÔMETRO PELA PRESTADORA DE SERVIÇOS	Unidade	191,06
RESTABELECIMENTO IRREGULAR DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LIGAÇÕES CORTADAS NO CAVA- LETE	Unidade	382,12
RESTABELECIMENTO IRREGULAR DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LIGAÇÕES CORTADAS NO RAMAL E/OU REDE	Unidade	573,18
DERIVAÇÃO DO RAMAL PREDIAL ANTES DO HIDRÔMETRO (BY PASS)	Unidade	573,18
DANIFICAÇÃO PROPOSITADA, INVERSÃO, INTERVENÇÃO OU SUPRESSÃO DO HIDRÔMETRO	Unidade	382,12
VIOLAÇÃO LACRE DE PROTEÇÃO DA CAIXA PADRÃO E/OU CAVALETE E HIDRÔMETRO	Unidade	191,06
VIOLAÇÃO DO LACRE DE PROTEÇÃO DO HIDROMETRO (INMETRO)	Unidade	191,06
AUSÊNCIA DE ABRIGO DE PROTEÇÃO DO CAVALETE E HIDRÔMETRO	Unidade	191,06
DEIXAR DE PROVIDENCIAR A CONEXÃO AO SISTEMA PÚBLICO DE ÁGUA E/OU ESGOTO	Unidade	387,60
DESPERDÍCIO DE ÁGUA EM PERÍODOS OFICIAIS DE RACIONAMENTO	Unidade	382,12
INSTALAÇÃO DE APARELHOS SUPRESSORES DE AR	Unidade	382,12
UTILIZAÇÃO INDEVIDA DO HIDRANTE INSTALADO NO IMÓVEL	Unidade	573,18